DECRETO Nº 24.295

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-472/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo citada, constante dos Decretos nº 23.518/13 e 24.279/14, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
Joelma Cellin	PEB-C IV	Artes	40 h/s	SEME/UAB	01/02/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 4546 de 30 101 12014

